

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S.A.
1^a Emissão de Debêntures



Trustee **DTVM**



Trustee **DTVM**

ÍNDICE

EMISSORA	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	1
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	1
EVENTOS REALIZADOS - 2020	1
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	2
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	2
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	3
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	3
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	3
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19	4
GARANTIA	5
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	5
DECLARAÇÃO	5

EMISSORA

Denominação Comercial:	FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S.A.
CNPJ:	23.274.194/0001-19
Categoria de registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº476, de 16 de janeiro de 2009.

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias.

Código do Ativo:

1ª série: FURN11

2ª série: FURN21

Código ISIN:

1ª série: BRFURNDBS001

2ª série: BRFURNDBS019

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

15 de novembro de 2019

Data de Vencimento:

1ª série: 15 de novembro de 2024

2ª série: 15 de novembro de 2029

Quantidade de Debêntures:

1.250.000 (um milhão, duzentos e cinquenta mil).

Número de Séries:

2 (duas)

Valor Total da Emissão:

R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais).

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão.

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão.

Opção:

Não se aplica à presente emissão.

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

1ª série: não se aplica à presente emissão

2ª série: as debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/ IBGE

Pagamento da Atualização:

1ª série: não se aplica à presente emissão

2ª série:

Data do Pagamento da Atualização
15/05/2026
15/11/2026
15/05/2027
15/11/2027
15/05/2028
15/11/2028
15/05/2029
15/11/2029

Remuneração:

1ª série: 117,60% a.a. do CDI

2ª série: 4,08% a.a

Início da Rentabilidade:

1ª série: a partir da data de integralização da 1ª série

2ª série: a partir da data de integralização da 2ª série

Pagamento da Remuneração:

1ª Série

Data de Pagamento da Remuneração
15/05/2020
15/11/2020
15/05/2021
15/11/2021
15/05/2022
15/11/2022
15/05/2023
15/11/2023
15/05/2024
15/11/2024

RELATÓRIO ANUAL 2020

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração	
15/05/2020	15/11/2024
15/11/2020	15/05/2025
15/05/2021	15/11/2025
15/11/2021	15/05/2026
15/05/2022	15/11/2026
15/11/2022	15/05/2027
15/05/2023	15/11/2027
15/11/2023	15/05/2028
15/05/2024	15/11/2028
	15/05/2029
	15/11/2029

Amortização:

1ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/05/2022	16,6667%
15/11/2022	20,0000%
15/05/2023	25,0000%
15/11/2023	33,3333%
15/05/2024	50,0000%
15/11/2019	100,0000%

2ª Série

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/05/2026	12,5000%
15/11/2026	14,2857%
15/05/2027	16,6667%
15/11/2027	20,0000%
15/05/2028	25,0000%
15/11/2028	33,3333%
15/05/2029	50,0000%
15/11/2029	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

1ª série: a qualquer tempo, partir de 15 de novembro de 2022

2ª série: não se aplica à presente emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, qual seja, o 1º Aditamento à Escritura de Emissão Celebrado em 17 de dezembro de 2019. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

[1º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão foram utilizados da seguinte forma:

1ª série -

Parcialmente utilizados para refinanciamento dos seguintes Passivos anteriormente pagos com recursos próprios da Companhia:

(i) R\$ 354.361.295,48 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente ao pagamento dos Contratos de Prestação de Serviços com as empresas: BK Consultoria e Serviços Ltda, Nova Rio Serviços Gerais Ltda e Telsan Engenharia e Serviços Ltda; (ii) R\$ 40.143.918,06 (quarenta milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e seis centavos) referente ao pagamento do Plano de Demissão Consensual; (iii) R\$ 32.283.573,98 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) referente ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 4354716 junto ao Banco ABC Brasil S.A; (iv) R\$ 21.359.413,92 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos) referente ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 0473.152-23 junto a Caixa Econômica Federal.

2ª série -

Integralmente utilizados para reembolso de gastos com os seguintes Projetos:

- (i) Belo Monte Transmissora de Energia: R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais) que representam aproximadamente 2% dos usos totais do valor do projeto.
- (ii) Mata de Santa Genebra Transmissão: R\$ 140.897.800,00 (cento e quarenta milhões, oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos reais) que representam aproximadamente 18% dos usos totais do valor do projeto.
- (iii) Hidrelétrica Teles Pires: R\$ 64.138.542,20 (sessenta e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) que representam aproximadamente 8% dos usos totais do valor do projeto.
- (iv) Santo Antônio Energia: R\$ 264.818.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil reais) que representam aproximadamente 33% dos usos totais do valor do projeto.
- (v) São Manoel Energia: R\$ 48.999.510,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e dez reais) que representam aproximadamente 6% dos usos totais do valor do projeto.
- (vi) Complexo Eólico Fortim: R\$ 268.896.148,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil e cento e quarenta e oito reais) que representam aproximadamente 34% dos usos totais do valor do projeto.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$1.000,000000	R\$2,81456000	R\$1.002,81456000	R\$ 451.266.552,00
31/12/2019	R\$1.000,000000	R\$1,20640999	R\$1.001,20640999	R\$ 450.542.884,50

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
450.000	-	-	450.000

2ª série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$ 1.035,16451000	R\$ 5,26998732	R\$ 1.040,43449732	R\$ 832.347.597,86

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
800.000	-	-	800.000

EVENTOS REALIZADOS - 2020

1ªSérie:

Data	Evento	Valor Unitário
15/05/2020	Remuneração	R\$18,05839999

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

RELATÓRIO ANUAL 2020

15/11/2020	Remuneração	R\$12,68308000
------------	-------------	----------------

2ªSérie:

Data	Evento	Valor Unitário
15/05/2020	Remuneração	R\$ 8,92329659
15/11/2020	Remuneração	R\$ 20,73590939
17/11/2020	Complemento da Remuneração do evento de 15/11/2020	R\$ 0,02128362

No exercício de 2020 não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão ou repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

Emissora:	<i>Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRO NORTE</i>
Emissão:	<i>1ª Emissão</i>
Valor da emissão:	<i>Até R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais)</i>
Quantidade de debêntures emitidas:	<i>1ª Série: 1.000.000 (um milhão) 2ª Série: até 250.000 (duzentas e cinquenta mil)</i>
Espécie:	<i>Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória</i>
Prazo de vencimento:	<i>As Debêntures vencerão em: 1ª Série: 15.11.2024 2ª Série: 15.11.2029 Houve o encerramento da Oferta Restrita em 17 de julho de 2020 por meio de comunicado enviado pelo Coordenador Líder à CVM e, o Aditamento da Emissão foi realizado dia 19 de agosto de 2020.</i>
Garantias:	<i>Fiança prestada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS</i>
Remuneração:	<i>De acordo com o Procedimento de Coleta de Intenções: 1ª Série: 117,90% a.a. do CDI. 2ª Série: IPCA + Taxa apurada conforme resultado do Procedimento de Coleta de Intenções (bookbuilding)</i>
Situação da Emissora:	<i>A Emissora até o Encerramento da Oferta esteve adimplente com suas obrigações.</i>

Emissora:	<i>Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A.</i>
Emissão:	<i>1ª Emissão</i>
Valor da emissão:	<i>Até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)</i>
Quantidade de debêntures emitidas:	<i>500.000 (quinhentas mil)</i>
Espécie:	<i>Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória</i>

Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 04.08.2024
Garantias:	Fiança prestada pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRO NORTE
Remuneração:	CDI + 2,75% a.a.
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	BrAAA	BrAAA	22/01/2020

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 27 de janeiro de 2020, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Emissora deliberaram e aprovaram a inclusão da taxa Fixa Flat Fee na 1ª Emissão de Debentures, na 2ª série da Companhia, no valor de até 6,5% do valor total das cotas subscritas relativa a 2ª série da Companhia, no valor de até R\$ 800.000.000,00.

Em 30.07.2020, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, foi realizada AGE em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) Eleição de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Empresa; ii) Eleição de Conselho de Administração, do Acionista Controlador.

Em 27.05.2020, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, foi realizada AGE em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) aprovação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas de Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício Social de 2019; ii) Destinação do Resultado do Exercício Social de 2019 iii) Remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2020	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros.

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados anualmente, a partir de 31 de dezembro de 2019.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} < 4,00$$

Sendo que,

a) Dívida Líquida: A dívida líquida é o total da dívida bruta subtraindo os seguintes itens:
 (-) Caixa e equivalente de caixa + Títulos e Valores mobiliários;
 (-) Financiamentos receber;

b) EBITDA Ajustado: O EBITDA Ajustado da companhia deverá ter a seguinte composição:
 (=) Resultado do Exercício
 (+) Resultado Financeiro;
 (+) Impostos;

(+) Amortização e Depreciação;

Ajustes:

(-) Programa de Desligamento de Pessoal;

(-) Provisões/Reversões Operacionais;

(-) Risco Hidrológico

Segue o quadro demonstrativo de 2020.

1	Dívida Líquida	6.320.825
2	EBITDA Ajustado	5.330.871
(i)	(1) / (2) < 4,00	1,19

A Fiadora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados anualmente, a partir de 31 de dezembro de 2019.

i.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} < 4,00, \text{no exercício social encerrado em 2019}$$

ii.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} < 3,75, \text{a partir do exercício social encerrado em 2020}$$

Sendo que,

a) Dívida Líquida: A dívida líquida é o total da dívida bruta subtraindo os seguintes itens:

(-) Caixa e equivalente de caixa + Títulos e Valores mobiliários;

(-) Financiamentos receber sem RGR de Outras Empresas;

(-) RGR de Outras Empresas;

(-) Saldo líquido do ativo financeiro de Itaipu

b) EBITDA Ajustado: O EBITDA Ajustado da companhia deverá ter a seguinte composição:

(=) Resultado do Exercício

(+) Provisão IR e CSLL

(+) Resultado Financeiro;

(+) Amortização e Depreciação;

Ajustes:

(-) Efeitos sobre Resultado no momento do Reconhecimento de Indenizações de Geração;

(-) Plano de aposentadoria Extraordinária;

(-) Provisões/Reversões Operacionais;

(-) Ganho na venda de Controladas;

(-) Receita Societária Total de Transmissão;

(+) Recebimento Total de Receita Anual Permitida

Segue o quadro demonstrativo de 2020.

*em milhares de Reais

2020

1	Dívida Líquida	20.335.041
2	EBITDA Ajustado	20.209.749
(i)	(1) / (2) ≤ 3,75	1,01

EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

RELATÓRIO ANUAL 2020

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

“Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou a propagação do COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, como pandemia, fazendo com que os países adotassem abordagens que possibilitem a prevenção de infecções, a preservação da vida e a minimização dos impactos decorrentes da referida doença.

Em decorrência da pandemia, foram tomadas medidas restritivas no sentido de determinar o distanciamento social e o fechamento de estabelecimentos comerciais, além da paralisação da indústria. Estas medidas resultaram em desaceleração da cadeia de suprimentos e significativo impacto na economia global.

Furnas mantém acompanhamento diligente quanto à potencial materialização de impactos financeiros, no que diz respeito à pandemia, sobre a capacidade de pagamento de seus compromissos financeiros.

Nesse sentido, constata-se que em 2020 a Empresa não observou impactos relevantes sobre a sua capacidade financeira, de suas Controladas e demais investidas.”

GARANTIA

As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional.

A garantia fidejussória está representada pela fiança da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS., a qual se encontra devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro demonstrativo abaixo:

31/12/2020 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	1.283.614
PL da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	73.751.294

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e preferenciais. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

RELATÓRIO ANUAL 2020

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”